



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 31, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 8910/2021

Aprovado em: 05-04-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitamos que seja obrigatório que as farmácias/drogarias a fazerem controle de temperatura na entrada do respectivo estabelecimento. E que os respectivos estabelecimentos sejam obrigados a instalarem nos balcões e no caixa, a mesma placa de acrílico que hospitais e clínicas médicas já dispõe.

- JUSTIFICATIVA -

O pedido se justifica tendo em vista que varias pessoas saudáveis e doentes ingressam nas farmácias/drogarias sem qualquer tipo de controle, o que possibilita o contágio entre os clientes.

Da mesma forma, há extrema necessidade de dar o mesmo tratamento as farmácias/drogarias, da mesma forma como já é feito em hospitais, obrigando-as a instalarem as placas de acrílico para resguardar os que lá trabalham, pois além de estarem em contato permanente com os clientes, estes profissionais estão também na linha de frente atendendo pacientes com a COVID-19.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 5 de abril de 2021



ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
CIDADANIA



● ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Nome	Quantidade
ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO	1
Total	1